



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 17 de agosto de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 154/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00098339-11

Interessada: FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE

Termo de Fomento n.º 190/2025

Objeto: "ACADEMIA EDUCAR – CURTA NA EDUCAR 13ª"

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **59.013.433/0001-24**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento n.º **190/2025**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º **190/2025** até o dia 14 de setembro de 2026, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 33 §3º, da Resolução CMDCA nº 020/2025.

SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica apostilado o novo Plano de Trabalho que fora alterado conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento nº 190/2025, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 190/2025, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO
DA CULTURA E MEIO AMBIENTE**

Nome: Luis Norberto Pascoal

Cargo: Presidente

RG nº 3.592.650-8

CPF nº 014.273.188-91



Documento assinado eletronicamente por **LUIS NORBERTO PASCOAL**, **Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 17/08/2026, às 11:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19936707** e o código CRC **3FAF1763**.